



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO N.º 06/2025

**"AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;**  
**Senhor Prefeito;**  
**Senhores Vereadores;**

Venho através do presente indicar ao senhor Prefeito Municipal, dentro da medida do possível, que providencie a construção de uma Capela Mortuária no distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara.

Atualmente, o referido distrito não possui um local adequado para velórios e serviços funerários, o que tem gerado dificuldades e transtornos para as famílias da localidade, especialmente em momentos de luto. Com a construção de uma capela mortuária seria de grande importância para garantir a dignidade e o conforto aos cidadãos de Vitória da União, atendendo uma necessidade urgente da comunidade. Reforço ainda que os moradores do distrito enfrentam dificuldades significativas, tendo em vista a ausência de uma estrutura própria para velarem seus entes queridos, o que obriga as famílias a se deslocarem para outras regiões em momentos de grande sofrimento.

Considerando que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento. Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores do referido Distrito e proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.

Sem mais para o momento, apresento esta reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente:

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)  
**VICTOR CAMARGO**  
Vereador(União)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 26/02/2025 às 08:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID 29331 e o código verificador 42F663A0.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Leonice Ramos de Souza	***.116.452-**	26/02/2025 08:12

**Referência:** [Processo nº 2-4615/2025.](#)

Docto ID: 29331 v1